

Indicação n.º 134/2018

Senhor Presidente:



Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que seja demarcada faixa de pedestres em frente à Escola Rei Davi, na Rua Antonio Martins, nº. 91, no Bairro Metrópole, visando melhorar a segurança para as crianças que estudam no local.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 02 de abril de 2018.

**Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =**